

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

(Publicado em 18/11/2024)

PROCESSO SELETIVO 2026  
**RESULTADO PRELIMINAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO / VERIFICAÇÃO DE CANDIDATOS  
A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Em nome da Comissão do Processo Seletivo, em atendimento a EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO/AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS, divulga-se o resultado preliminar de heteroidentificação / verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas:

| IDENTIFICAÇÃO DO/A/E CANDIDATO/A/E                       | RESULTADO  | JUSTIFICATIVA   |
|--|------------|---|
| Alípio Saraiva<br>CPF: 01*.3**.40*-0*                    | INDEFERIDO | Inobservância do disposto no item 5.2 do Apêndice II - Procedimentos e documentação para ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, da Instrução Normativa PROPG-UFMT Nº 02, de 06 de junho de 2025, que considera inelegível o(a) candidato(a) que "apresentar laudo médico que não atenda aos requisitos especificados neste Apêndice".<br><br>Verificou-se, especificamente, que o laudo médico apresentado não atende integralmente aos requisitos estabelecidos no item 2.2 do referido Apêndice, que disciplina a documentação necessária para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). |
| Amanda Regina Martins Duarte Melo<br>CPF: 06*.7**.18*-2* | INDEFERIDO | Inobservância do disposto no item 5.1 do Apêndice II - Procedimentos e documentação para ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, da Instrução Normativa PROPG-UFMT Nº 02, de 06 de junho de 2025, que considera inelegível o(a) candidato(a) que "Não apresentar laudo médico;".   |
| Ana Livia da Silva Resende<br>CPF: 05*.7**.43*-1*        | INDEFERIDO | Inobservância do disposto no item 5.1 do Apêndice II - Procedimentos e documentação para ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, da Instrução Normativa PROPG-UFMT Nº 02, de 06 de junho de 2025, que considera inelegível o(a) candidato(a) que "Não apresentar laudo   |

|  |            |   |
|--|------------|---|
|  |            | médico;".<br><br>Verificou-se, especificamente, que foi apresentado apenas o relatório técnico emitido por profissional habilitado previsto no item 2.2 do referido Apêndice, que disciplina a documentação necessária para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).  |
| Dana Graciella de Arruda Campos<br>CPF: 92*.4**.25*-8*     | INDEFERIDO | A banca da Comissão de Heteroidentificação do Campus Universitário do Araguaia deliberou pela INELEGIBILIDADE do(a) candidato(a) à vaga de ação afirmativa pleiteada, nos termos do item 4 do Apêndice I - Procedimentos e documentação para ações afirmativas – negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas da Instrução Normativa PROPG - Pró-Reitor(a)-UFMT Nº 02, de 06 de junho de 2025. |
| Ediana Tanara de Oliveira<br>CPF: 73*.7**.33*-5*           | INDEFERIDO | A banca da Comissão de Heteroidentificação do Campus Universitário do Araguaia deliberou pela INELEGIBILIDADE do(a) candidato(a) à vaga de ação afirmativa pleiteada, nos termos do item 4 do Apêndice I - Procedimentos e documentação para ações afirmativas – negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas da Instrução Normativa PROPG - Pró-Reitor(a)-UFMT Nº 02, de 06 de junho de 2025. |
| Gisele Fonseca Bergamasco<br>CPF: 01*.7**.24*-4*           | DEFERIDO   | -   |
| Sérvulo Del Castilo Raiol Neuberger<br>CPF: 01*.1**.30*-2* | DEFERIDO   | -   |

Conforme *INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - UFMT Nº 02/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025*, os candidatos **poderão recorrer até 24/11/2025** contra o resultado preliminar de heteroidentificação / verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas. Para tanto, os candidatos deverão enviar processo SEI com o pedido de recurso à coordenação do Programa de Pós-Graduação, **acrescentando, se necessário, novos documentos que possibilitem o processo de heteroidentificação / verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas.**

**Profa. Dra. Letícia Xavier de Lemos Capanema**  
Presidente da Comissão de Seleção 2026 - PPGCOM/UFMT